



PORTARIA GPM Nº 62/2021.

Juazeiro do Piauí, 14 de outubro de 2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO PIAUÍ – PI no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 133/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Organizadora responsável pela organização e realização da IV Conferência Municipal de Educação do município de Juazeiro do Piauí.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme nomeação abaixo:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rosa Helena de Oliveira Silva

Suplente: Francilvana Lima Rocha

II - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Antonia Ireuda Alves de Oliveira

Suplente: Gabriely Cavalcante Duarte

III - Supervisão da Rede Estadual:

Titular: Florisa Soares Tavares

Suplente: Sandra Veronica Macedo Lopes

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Natanael Soares Matos

Suplente: Ana Karoline Barros Caetano

V - Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alexandre Gomes Pereira

Suplente: Carmem Sílvia Visgueira da Cunha



VI - Representante das escolas da Rede Estadual:

Titular: Francisca Maria de Jesus Silva

Suplente: Antonio José de Sousa Júnior

VII - Representante das escolas da Rede Municipal:

Titular: Eleoneide Maria de Andrade Souza

Suplente: Ana Lúcia Moreira Melo

VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Adriana Bacelar

Suplente: Maria da Luz Ribeiro dos Santos

IX - Representante das Igrejas:

Titular: Talita de Oliveira Silva

Suplente: Arlene Maria Melo de Araujo

X - Representante do legislativo municipal:

Titular: Luciane dos Santos Nascimento

Suplente: José Visgueira Júnior

XI - Representante da Secretaria de Finanças:

Titular: Jesualdo Visgueira de Oliveira

Suplente: Geovanna Michelly Moreira Melo

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí - PI.

Edmilson Pereira dos Reis
Prefeito Municipal
Juazeiro do Piauí – PI